



IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2023

Nº 013

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 234, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

“EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada **partir desta data**, a Sra. **Tatianny Dias Melo**, matrícula **256412**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Seção de Equipamentos e Materiais Odontológicos, **símbolo CC9**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e 215 de 15 de fevereiro de 2022, lotada na **Gestão Municipal de Saúde**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 235, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Mary Lúcia Ferreira Costa**, matrícula ----, para exercer em comissão, **a partir desta data**, o cargo de **Assessor Educacional**, **símbolo CC12**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na **Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 237 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE LOTE URBANO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam **ANEXADOS** os lotes nº 450 e 463, quadra 029, setor 007, situados à Rua Dante Pereira dos Santos, de propriedade de MITRA DIOCESANA DE PATOS DE MINAS.

Art. 2º – Após o anexação o lote ficará com o nº 463 e com as seguintes medidas:

Lote nº 463: com 27,00m de frente pela Rua Dante Pereira dos Santos, 27,00m de fundo, 30,00m de cada lateral, com 810,00m².

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 07 de outubro de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 238 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO E FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **ANEXADOS** os Lotes nº 304 e 314, quadra 009, setor 012, situados à Rua Pedrinho Pereira, de propriedade de IRMÃOS GOULART E. I. LTDA, posteriormente fracioná-lo em dois lotes.

Art. 2º - Após anexados e fracionados, os lotes ficaram com as seguintes medidas:

lote 304: 8,00m de frente pela Pedrinho Pereira, 8,00m de fundo, lateral direita mede: 27,63m, lateral esquerda mede: 27,75m, com 221,52m².

Lote 314: 8,48m de frente pela Pedrinho Pereira, 7,25m de fundo, lateral direita mede: 27,61m, lateral esquerda mede: 27,63m, com 217,41m².

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 07 de Outubro de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 239 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA RURAL EM ZONA DE URBANIZAÇÃO (ZUE)”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016, DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, E LEI COMPLEMENTAR Nº 193 DE 13 DE MAIO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica desmembrado uma área rural de 01,33,33ha da matrícula 31.828 de propriedade do Sr. **DIVINO GONÇALVES NUNES**, e posteriormente transformada em Zona de Urbanização Específica.

Art. 2º. Após a transformação em Zona de Urbanização Específica, a referida área terá 13.333m² (treze mil trezentos e trinta e três metros quadrados) e será denominada **CHÁCARA** de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 193 de 13 de maio de 2021.

Art. 3º – Faz parte integrante do presente decreto a cópia do croqui da referida área.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 07 de outubro de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 240, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

“EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 35, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada “**A PEDIDO**” partir desta data, a Sra. **Liliane Silva**, matrícula **462195**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Creche, símbolo CC8-A**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e 215 de 15 de fevereiro de 2022, lotada na **Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 241, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 35, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada “**A PEDIDO**” partir desta data, a Sra. **Simone Vieira de Souza Silveira**, matrícula **523135**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Seção do TFD, símbolo CC8**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e 215 de 15 de fevereiro de 2022, lotada na **Gestão Municipal de Saúde**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 242, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 35, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada “**A PEDIDO**” partir desta data, a Sra. **Paula Vargas**, matrícula **518409**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico, símbolo CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e 215 de 15 de fevereiro de 2022, lotada na **Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 17 de outubro de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Arthur Bernardes 170, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

18.591.149/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando Breno Valadares Vieira**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF sob o nº 090.207.926-36, residente e domiciliado nesta cidade, torna público, nos termos do **artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,...) alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, **JUSTIFICA** a ausência da realização do chamamento público, vez que o referido recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, aplicação “geral”, para realização da parceria com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CHAMAS VIVAS DE COROMANDEL**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 73.901.134/0001-57, visando custear a aquisição de cestas básicas que irão ser distribuídas à população carente de Coromandel, conforme Plano de Trabalho. Para mais informações consulte o Setor de Licitações na Rua Arthur Bernardes, 170, centro, Coromandel-MG, ou pelo telefone 34-3841.1344.

Coromandel-MG, 24 de Fevereiro de 2023.
FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de ADJUDICAÇÃO dos processos a seguir:

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 - Processo nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, no Município de Coromandel, através de recurso do convenio 1301003199/2022 celebrado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em favor da empresa **FALK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.901.632/0001-99. Valor global: R\$683.058,05.** Coromandel-MG, 17 de fevereiro de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de HOMOLOGAÇÃO do processo a seguir:

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 - Processo nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, no Município de Coromandel, através de recurso do convenio 1301003199/2022 celebrado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em favor da empresa **FALK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.901.632/0001-99. Valor global: R\$683.058,05.** Coromandel-MG, 17 de fevereiro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados o aviso de licitação a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 - SRP. Será realizado no dia 10/03/2023 às 08:00hs o Processo nº 023/2023, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento e execução de diagnósticos diversos, por meio de coletas de informações de pesquisas quantitativas qualitativas. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 23 de fevereiro de 2023. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 - SRP. Será realizado no dia 14/03/2023 às 08:00hs o Processo nº 027/2023, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de cestas básicas, com reserva de itens para a participação exclusiva de ME, EPP e MEI. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 23 de fevereiro de 2023. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344